



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Norte - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Parecer nº 27/IEF/URFBIO NORTE - NUREG/2021

**PROCESSO Nº 2100.01.0027172/2021-76**

### PARECER ÚNICO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome:Orlando Giordani de Moura	CPF/CNPJ:260.606.986-20
Endereço:Rua Carlos Antônio Nery 1.711	Bairro:Henrique Nery
Município:Sete Lagoas	UF:MG
Telefone:31-9-97149485	E-mail: rosianedemoura2017@gmail.com

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

( ) Sim, ir para o item 3 ( x ) Não, ir para o item 2

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome:Major Holding Itda	CPF/CNPJ:08.458.313/0001-08
Endereço:Rua Carlos Antônio Nery 1.711 sala 01	Bairro:Henrique Nery
Município:Sete Lagoas	UF:MG
Telefone:31-9-97149485	E-mail: rosianedemoura2017@gmail.com

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação:Fazenda Granjas Reunidas do Norte	Área Total (ha): 1.958.8416
Registro nº (se houver mais de um, citar todos):	Município/UF: Bocaiuva MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):MG-3107307-BF60.1F0B.61CE.499A.92D1.D99E.6315.AD6A

#### 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	4	un

#### 5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Fuso	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sigras 2000)	
				X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	4	un	23K	622.000	8.064.000

#### 6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Silvicultura	Outros: DOAÇÃO DE MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES(04 ind. Pau Preto)	4,00

#### 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Cerrado			4,00

#### 8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		1,34	m3
Madeira de floresta nativa		1,34	m3

#### 1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 14/06/2021

Data da vistoria: 18/06/2021

Data de solicitação de informações complementares: [se for o caso]

Data do recebimento de informações complementares: [se for o caso]

Data de emissão do parecer técnico: 18/06/2021

## **2. OBJETIVO**

É objetivo da intervenção de Corte de árvores isoladas nativa vivas em uma área de quatro 4,00 hectares/pastagem, dentro do Bioma Cerrado-MAPA IBGE-2019, pela 11.428/06 - dentro da Disjunções do Bioma Mata Atlântica - Lei 11.428/2006, localizado na Fazenda Granjas Reunidas do Norte localizado no município de Bocaiúva/MG. O objetivo da intervenção ambiental é extração de 4 pau preto, que será utilizada na reconstrução de uma ponte no Município de Bocaiuva/MG, que se encontra inacessível, dificultando a locomoção dos moradores locais e comunidades vizinhas.

A propriedade em questão, **pertencente ao Sr.** Major Holding Itda, inscrito no CNPJ nº 08.458.313/0001-08, tendo com **empreendedor/responsável o Sr.** Orlando Giordani de Moura, portador do CPF nº 206.606.986-20.

A doação da madeira para a construção da ponte, trará grandes benefícios econômicos e sociais para população, uma vez que, irá proporcionar economia significativa com redução dos custos para o Município.

## **3. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENDIMENTO**

### **3.1 Imóvel rural:**

O imóvel denominado Fazenda Granjas Reunidas do Norte, localizado no município de Bocaiúva MG /Estrada Eng. Dolabela a Sítio, registrada no Cartório 3º Ofício de Notas da Comarca de Sete Lagoas, referente as matrículas \*10065 27; \*10075 ;\*10063;\* 10067;\* 10071 ;\* 10073 e \* 10069, área do imóvel total de 1.958,3246ha( Cadastro Ambiental Rural-CAR), conforme Escritura de Compra e Venda, Livro nº 309N-Fls nº 192 e Livro nº 309N- Fls. Nº172, anexo ao processo supracitado, correspondente a 48,958115 módulos fiscais, pertencente ao Sr. Major Holding Itda, inscrito no CNPJ nº 08.458.313/0001-08, tendo com **empreendedor/responsável o Sr.** Orlando Giordani de Moura, portador do CPF nº 206.606.986-20, conforme Contrato de Arrendamento de Imóvel Rural para Fins de Exploração Agropecuária e Ambiental, datado de 01/08/2020, anexo ao processo supracitado.

A propriedade está inserida no Bioma Cerrado, cobertura de formação campestre de Cerrado, Floresta Estacional Decidual de Mata Seca e áreas de transição Cerrado/Mata Seca.

### **3.2 Cadastro Ambiental Rural:**

- Número do registro: MG-3107307-BF60.1F0B.61CE.499A.92D1.D99E.6315.AD6A

- Área total: 1.958,8416 ha

- Área de reserva legal proposta nos CAR: 562,8248 ha

- Área de Preservação Permanente: 108,2800 ha

Área de uso antrópico consolidado: 1.068,8809 ha

Qual a situação das áreas de reserva legal:

(X ) A área está preservada: 562,8248 ha.

( ) A área está em recuperação: .....ha

( ) A área deverá ser recuperada: a

( x ) Proposta no CAR ( ) Averbada ( ) Aprovada e não averbada

Qual a modalidade da área de reserva legal:

\* ( x ) Dentro do próprio imóvel \* ( ) Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade \* ( ) Compensada em imóvel de outra titularidade.

Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal:

A Reserva Legal é composta por um único fragmento com área de 562,8248 de Cerrado e Floresta Estacional Decidual.

Parecer sobre o CAR:

\* Fica APROVADA a demarcação da Reserva Legal, conforme Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, datado de 25/04/2021, em cumprimento a Instrução de Serviço Conjunta nº01/2014- SEMAD/IEF, à Lei 12.651/12 e a Lei 20.922/2013

#### **4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA**

O município de Montes Claros/MG, apresenta 51,53% de cobertura de vegetação nativa.

O empreendedor requer o corte de 04 árvores de pau preto, isoladas nativas vivas em uma área de 4,00ha de pastagem, inserido no bioma Cerrado-MAPA IBGE-2019-dentro da Disjunções do Bioma Mata Atlântica - Lei 11.428/2006,, referente a Fazenda Granjas Reunidas do Norte, localizado no município de Bocaiúva MG, tendo empreendedor/responsável o Sr. tendo com **empreendedor/responsável o Sr.** Orlando Giordani de Moura, portador do CPF nº 206.606.986-20, conforme Contrato de Arrendamento de Imóvel Rural para Fins de Exploração Agropecuária e Ambiental, anexo ao processo supracitado.

\*O rendimento de material lenhoso previsto é 1,34m3 de lenha nativa de floresta nativa e 1,34m3 de madeira de floresta nativa, referente a 04 indivíduos da espécie 'Pau Preto" presente na propriedade requerida.

##### **Observação:**

\*O empreendedor deverá recolher de reposição florestal, referente 1,34m3 de lenha nativa de floresta nativa e 1,34m3 de madeira de floresta nativa, referente ao corte de 04 **indivíduos arbóreos presente na área recomendada para intervenção**, antes da emissão do AIA.

##### Taxa de Expediente:

\* Taxa de expediente referente ao Corte de Arvores Isoladas vivas em uma área 4,00ha - Valor R\$504,83 - Quitada em 25/02/2021.

##### Taxa florestal:

\*Taxa florestal referente a 1,34m3 de lenha de floresta nativa - Valor R\$99,29 - Quitada em 25/02/2021.

\*Taxa florestal referente a 1,34m3 de madeira de floresta nativa - Valor R\$47,87 - Quitada em 25/02/2021.

##### Número do recibo do projeto cadastrado no Sinaflor:

[Informar o nº do recibo do projeto que foi cadastrado no Sinaflor, quando aplicável.]

#### **4.1 Das eventuais restrições ambientais:**

Conforme o Zoneamento Ecológico do Estado de Minas (ZEE), a área requerida para intervenção ambiental apresenta as seguintes características:

- Vulnerabilidade Natural:Média;
- Vulnerabilidade do Solo à Erosão: Muito Baixa;
- Integridade da Fauna: Muito Alta;
- Integridade da Flora: Média.

#### **4.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:**

Atividades desenvolvidas: CORTE DE 04 PAU PRETO

Atividades licenciadas:

Classe do empreendimento:

Critério locacional:

Modalidade de licenciamento: Não Passível

Numero do documento:

#### **4.3 Vistoria realizada:**

Obs. Vistoria realizada remotamente através de análise de imagem de satélites-Google e IDE-Sisema.

##### 4.3.1 Características físicas:

Topografia: A propriedade apresenta relevo caracterizado plano a suavemente ondulado.

Solo: Tipo de solo predominante na área é Latossolo Vermelho Amarelo com textura areno- argiloso.

Hidrografia: A área do empreendimento encontra-se inserido na bacia do Rio Jequitaí, subbacia do Gavinipã, pertencente a Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco

#### 4.3.2. Características biológicas:

**Vegetação:** A propriedade está inserida no Bioma Cerrado, cobertura de formação campeste de Cerrado, Floresta Estacional Decidual de Mata Seca e áreas de transição Cerrado/Mata Seca.

Espécies vegetais predominantes na propriedade são: tingui, pau terra, Gonçalo, pacari, vinhático, tingui, açoita cavalo, pau preto, pequi, etc.

Espécies animais: joão-de-barro, tucano, ema, teiú, cobras etc.

#### 4.4 Alternativa técnica e locacional:

\*Não outra alternativa locacional .

### 5. ANÁLISE TÉCNICA

A propriedade em questão, apresenta, sendo que no IDE-Sisema como as informações do ZEE (zoneamento ecológico econômico) a área requerida para intervenção ambiental, tratam-se de área antropizada formada por de pastagem com presença de árvores isoladas vivas.

Área requerida/recomendada para intervenção Corte de Arvores Isoladas Nativa Vivas, referente a 04 árvores de pau preto presente em uma área de 4,00ha de Cerrado, inserido no bioma Cerrado-MAPA IBGE-2019, na Fazenda Granjas Reunidas do Norte, localizado no município de Bocaiúva MG, tendo empreendedor/responsável o Sr. Orlando Giordani de Moura, portador do CPF nº 206.606.986-20.

\*O rendimento de material lenhoso previsto é 1,34m<sup>3</sup> de lenha nativa de floresta nativa e 1,34m<sup>3</sup> de madeira de floresta nativa, referente a 04 indivíduos da espécie de pau preto presente na área requerida.

Obs,: O empreendedor deverá recolher a taxa de reposição florestal referente a 1,34m<sup>3</sup> de lenha nativa de floresta nativa e 1,34m<sup>3</sup> de madeira de floresta nativa, conforme determina a lei.

#### 5.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

Os possíveis impactos ambientais que serão gerados coma atividade da usina fotovoltaica em relação ao desmatamento são: A remoção da cobertura vegetal pode acarretar em efeitos diversos nos meio biótico e físico. Além da perda qualitativa da diversidade florística e supressão de habitats disponíveis para a fauna, a remoção da proteção natural do solo pode acarretar no surgimento de processo erosivos e consequentemente, na intensificação do processo de assoreamento dos cursos d'água a área de inserção da Fazenda Granjas Reunidas do Norte, localizado no município de Bocaiúva MG, propriedade pertencente ao Major Holding Itda, inscrito no CNPJ nº 08.458.313/0001-08, tendo com empreendedor/responsável o Sr. Orlando Giordani de Moura, portador do CPF nº 206.606.986-20.

As principais medidas mitigadoras a serem observadas pelo o proprietário com relação Intervenção Ambiental são as seguintes:

- Conservar aceiros em torno da propriedade;
- Proibido o uso do fogo sem prévia autorização do órgão competente;

Obs. :\* Informar a Polícia Ambiental de Bocaiuva/MG INÍCIO e TÉRMINO da intervenção ambiental na propriedade em questão.

### 6. CONTROLE PROCESSUAL

*[Espaço destinado para o controle processual do processo.]*

*Fica dispensado, a critério do supervisor, o controle processual para os seguintes processos de intervenção ambiental:*

- *Todos os processos de corte de árvores isoladas;*
- *Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente - APP;*
- *Aproveitamento de material lenhoso.*

### 7. CONCLUSÃO

Por fim, a equipe técnica sugere pelo DEFERIMENTO para Corte de Arvores Isoladas Nativa Vivas, referente a 04 árvores de pau preto presente em uma área de 4,00ha de pastagem, inserido no bioma Cerrado-MAPA IBGE-2019, dentro da Disjunções do Bioma Mata Atlântica - Lei 11.428/2006, na Fazenda Granjas Reunidas do Norte, localizado no município de Bocaiúva MG, tendo empreendedor/responsável o Sr. Orlando Giordani de Moura, portador do CPF nº 206.606.986-20.

\*O rendimento de material lenhoso previsto é 1,34m<sup>3</sup> de lenha nativa de floresta nativa e 1,34m<sup>3</sup> de madeira de floresta nativa, referente a 04 indivíduos da espécie 'Pau Preto'.

Observação:

\*O empreendedor deverá recolher a taxa de reposição florestal de 1,34m<sup>3</sup> de lenha nativa de floresta nativa e 1,34m<sup>3</sup> de madeira de floresta nativa, referente a 04 indivíduos da espécie 'Pau Preto', antes da emissão do AIA.

\* O material lenho "madeira" será doada para a construção da ponte, trará grandes benefícios econômicos e sociais para o município de Boacaiúva/MG.

Prazo recomendado para o vencimento do AIA é um(01) anos após a emissão do AIA.

#### **Legislação:**

- 9.1-Lei Federal nº12.651 de 25 de maio de 2012;
- 9.2-Lei Federal nº 11.428/06, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.660/08;
- 9.3-Lei Estadual nº 20.922 de 16 de outubro de 2013;
- 9.4-Decreto Estadual nº: 46.336, de 16 de outubro de 2013;
- 9.5-Resolução Conjunta SEMAD-IEF nº 1905, de 12 de agosto de 2013;
- 9.6-Decreto Nº 47.749, de 11 de novembro de 2019;
- 9.7-Instrução Normativa do IBAMA nº191/2008.

### **8. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS**

#### **8.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes:**

##### **9. REPOSIÇÃO FLORESTAL**

*[Em caso de deferimento, informar o valor de recolhimento ou outra opção de cumprimento da Reposição Florestal quando aplicável.]*

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal  
 Formação de florestas, próprias ou fomentadas  
 Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

### **10. CONDICIONANTES**

#### **INSTÂNCIA DECISÓRIA**

**COPAM / URC**    **SUPERVISÃO REGIONAL**

#### **RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO**

**Nome: Hélio Alves do Nascimento**  
**MASP: 0595460-7**

#### **RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO**

**Nome:**  
**MASP:**



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Alves do Nascimento**,  
**Servidor (a) Público (a)**, em 18/06/2021, às 14:55, conforme horário oficial  
de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código  
verificador **31032023** e o código CRC **1B725A6A**.